

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do(a) **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, matrícula funcional nº c093203-4, por meio deste Termo de Apostilamento, dando cumprimento ao previsto no item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do Termo de Compromisso nº 965724/2024, firmado com o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, vem incorporar os dados orçamentários e financeiros de recursos empenhados no presente exercício, a saber:

1 - As despesas do **REPASSADOR**, para o exercício de 2026, correm à conta de recursos alocados na Unidade Gestora 175004 na(s) Fonte(s) de Recursos 0, com emissão de empenho pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

- a) Programa de Trabalho: 15127560200SW0001
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), 444042, Nota de Empenho (NE) nº 2026NE000231, emitida em 04/03/2026.

São Luís, 06 de março de 2026

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
Matrícula C092781

Carlos André Corrêa Cardoso
Matrícula c093203-4